



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 360/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A proposta legislativa em análise dispõe sobre a criação de 30 (trinta) vagas em cargos de provimento efetivo, sendo 10 (dez) de Assistente Social I e 20 (vinte) de Técnico do Executivo XIV.

Após análise do processo, concluímos que o Projeto de Lei Complementar nº 26/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para prosseguir, haja vista que está devidamente acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas de que o dispêndio possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como está compatibilizada com o plano plurianual.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

